



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 21/2021

Sala das Sessões 29/06/2021

Autores: Vereadores - José Ricardo Kiota e Jesuel Donizete Alpi.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Civis: Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, conforme preconiza o art. 138 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, depois de ouvido este Plenário e cumprida as demais formalidades regimentais, que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Civis: Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes, ambos Investigadores de Polícia, lotados na Delegacia de Polícia de Pinhalzinho/SP.

Expressamos grande alegria pelo êxito na ação dos Policiais Civis, empreendida com grande competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto, em ocorrência de Tráfico de Entorpecentes, no Bairro Jardim do Limão, nesta cidade, ocasião em que após trabalho de investigação, foi solicitado ao Poder Judiciário Mandado de Busca e Apreensão, que culminou na prisão de um homem em flagrante delito, o qual mantinha escondido em sua casa grande quantidade de substâncias entorpecentes: "Maconha e Crack", além de um "simulacro".

A Polícia Civil presta serviço de extrema relevância para a sociedade, sendo responsável pela investigação de crimes e sua autoria, e é composta por homens e mulheres abnegados, que diariamente arriscam suas vidas para proteger nossas famílias, e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense, orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Civis, na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim submetemos à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Civis: Investigador de Polícia Eduardo Sandro de Godoi e Investigador de Polícia Rodrigo Rama Fernandes, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Henrique Apocalypse Jóia, DD. Delegado Seccional de Polícia de Bragança Paulista/SP, ao Exmo. Sr. Dr. José Henrique Ventura, DD. Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – Campinas/SP – DEINTER-2, e ao Exmo. Sr. Dr. Ruy Ferraz Fontes, DD. Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo/SP.

É a Moção.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

Rita Faria  
VEREADORA

José Ricardo Kiota  
Vereador

Rafael Ap.  
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi  
Vereador

Rafael Ap.  
VEREADOR

Antonio Donizete  
VEREADOR

Vereador

Vanderson  
VEREADOR

Dirce  
Vereadora

Valdemar  
VEREADOR